Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 283/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Cobrança de operações de olhos na Santa Casa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal / solicitando que nos informe, após ouvir o responsável pelá área da saúde de nosso Município, o que segue :

1 - Procedem as reclamações de munícipes que estariam pagando intervenções cirúrgicas nos olhos realizadas na Santa Casa de Pompéia pelo oftalmologista contratado pela Prefeitura ?

2 - Os equipamentos utilizados pelo oftalmologista pertencem à Santa Casa de Pompéia, ao Município ou ao referido profissional ?

3 - Essas cobranças são permitidas e encontram amparo legal no contrato celebrado entre o Município e o Estado quando da Municipalização da Saúde em Pompéia ?

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18-10-90
PRESIDENTE

Sala das Sessões,
15 de outubro de 1990

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

PROTOCOLO
DOC. N.º 13.486
15 / 10 / 90
Diretor da Secretaria

ofício 503/90

31